



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 052/2018

de 04 de maio de 2018

“Revoga portaria nº 155/2013.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria nº 155/2013 de 01/08/2013 que regulamenta a falta abonada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, de 04 de maio de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de de 04 de maio de 2018.